



01/2023, empresa: 1 CLASSE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.973.710/0001-08, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Data da Assinatura:** 01/09/2023.

**LEIA-SE:** Fundamento: Adesão à Ata de SRP nº 001/2023 do Pregão Eletrônico nº 043/2022/SRP-PMO/PI, do Município de Oeiras-PI, Decreto Municipal nº 0231/2021. **Ato:** Homologação do resultado do Processo Administrativo nº 232/2023 - SEMDES que originou a Adesão a ATA de SRP nº 001/2023 do Pregão Eletrônico nº 043/2022/SRP-PMO/PI e Processo Administrativo nº 119/2022 da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 01/2023, empresa: 1 CLASSE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.973.710/0001-08, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Data da Assinatura:** 01/09/2023.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Retifica-se o **TERMO DE CONTRATO Nº 44/2023 - SEMDES**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.672, do dia 30 de junho de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua 102, nº 1335, Parque União, Timon-MA, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no município de Timon. Valor Total: Valor Mensal: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).

**LEIA-SE:** Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1754, Bairro São Benedito, Timon/MA, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no município de Timon. Valor Mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Retifica-se o **TERMO DE CONTRATO Nº 41/2023 - SEMDES**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.672, do dia 30 de junho de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Data da Assinatura:** 17/05/2023.

**LEIA-SE:** Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
**Data da Assinatura:** 18/05/2023.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Retifica-se o **TERMO DE CONTRATO Nº 40/2023 - SEMDES**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.672, do dia 30 de junho de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Data da Assinatura:** 17/05/2023.

**LEIA-SE:** Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
**Data da Assinatura:** 18/05/2023.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Retifica-se o **TERMO DE CONTRATO Nº 43/2023 - SEMDES**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.672, do dia 30 de junho de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua 102, nº 1335, Parque União, Timon-MA, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no município de Timon. Valor Total: Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**LEIA-SE:** Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Carlos Roberto de Moraes, nº 942, Parque Alvorada, Timon/MA, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no município de Timon. Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o **TERMO DE CONTRATO Nº 42/2023 - SEMDES**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.672, do dia 30 de junho de 2023.

**ONDE SE LÊ:** Valor Total: Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Data da Assinatura:** 17/05/2023.

**LEIA-SE:** Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Data da Assinatura:** 18/05/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Ato de Cooperação Técnica nº 011/2023. Partes: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações e Prefeitura Municipal de São Luís - MA por intermédio de sua Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços da CGCL/PMT-MA pela Prefeitura Municipal de Timon - MA por meio de sua Prefeitura Municipal de São Luís - MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, na condição de Carona, para utilizar os preços registrados na ata de SRP nº 018A/2023 do Município de Timon/MA, que fica limitado e vinculado ao respectivo termo de liberação nº 013/2023. **Assinatura:** 06/09/2023.

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON MA**  
**ASSUNTO:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

**OBJETO:** SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023.**

De acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, **RATIFICO** o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de inscrição, no qual, **ADJUDICO** o seu valor global de R\$ 3.290,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS), em favor da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Extrato do Contrato nº 091/2023 - FMS/SEMS. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bisturi cirúrgico elétrico para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa. **Fundamento:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 - Dispensa de licitação nº 05/2023 - FMS. **Contratante:** Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratado:** B M C V FONTINELE ME (Nova União Soluções e Serviços), inscrita no CNPJ nº 33.483.238/0001-74, com endereço na Rua Fernando Pires Ferreira, 4140, Buenos Aires, Teresina-PI. **Valor Total estimado:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 01/09/2023.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 067/2023 - Adesão nº 11/2023-SEMDES**  
**Processo Administrativo:** 232/2023-SEMDES  
**Fundamentação:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2023 por meio do Pregão Eletrônico nº 043/2022/SRP-PMO/PI e Processo Administrativo nº 119/2023 da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI. Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

**Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2023 por meio do Pregão Eletrônico nº 043/2022/SRP-PMO/PI e Processo Administrativo nº 119/2023 da

Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, referente à aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Contratada:** CLASSE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.973.710/0001-08

**Valor total estimado:** R\$ 948.420,30 (novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)

**Data de Assinatura:** 05/09/2023.

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 044/2023 - SEMDES;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

**Fica convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 044/2023 - SEMDES, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. **Processo administrativo nº 166/2023. Ato:** Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 011/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Esmargdo Rosa de Freitas Júnior, CPF 200.042.038-95. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1754, Bairro São Benedito, Timon/MA, com duração de 03 meses podendo ser prorrogado por igual período, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no Município de Timon/MA. **Valor Global:** R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023.

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 040/2023 - SEMDES;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

**Fica convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 040/2023 - SEMDES, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. **Processo administrativo nº 163/2023. Ato:** Ratificação



referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Débora Lauine Colares, CPF 064.512.603-98. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua Luís Pires de Sá, nº 1372, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, com duração de três meses podendo ser prorrogado por igual período, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no Município de Timon/MA. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023.

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 042/2023 - SEMDES;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 –

Processo Administrativo da União, que autoriza a dação, pela própria Administração, de atos em que jencie não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

**Fica convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 042/2023 - SEMDES, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

**Processo administrativo** nº 160/2023. **Ato:** Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 009/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Nildete Bemvindo Guimarães Machado, CPF 227.503.043-34.

**Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua 05 (cinco), nº 900, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA, com duração de 03 meses podendo ser prorrogado por igual período, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no Município de Timon/MA. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023.

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 041/2023 - SEMDES;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

**Fica convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 041/2023 - SEMDES, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

**Processo administrativo** nº 161/2023. **Ato:** Ratificação

referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Jaci Barbosa dos Santos, CPF 327.674.473-20. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua 04 (quatro), nº 213, Bairro Vila Bandeirante, Timon/MA, com duração de três meses podendo ser prorrogado por igual período, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no Município de Timon/MA. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023.

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 043/2023 - SEMDES;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

**Fica convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 043/2023 - SEMDES, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

**Processo administrativo** nº 165/2023. **Ato:** Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2023. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Iranildes Ramos Oliveira Costa, CPF 751.481.293-87. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua Carlos Alberto de Moraes, nº 942, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA, com duração de três meses podendo ser prorrogado por igual período, para fins de acolher as famílias assistidas por esta secretaria que se encontram desabrigadas em decorrência das fortes chuvas no Município de Timon/MA. **Valor Global:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 17/05/2023.

#### AVISO PARA CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE TIMON, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e de seu DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TIMON, INCLUIDOS A INSTALAÇÃO,

MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, observado o seguinte:

A PPP busca oferecer serviços de iluminação mais eficientes e, com isso, proporcionar mais segurança e uma melhor fruição do espaço público pelos usuários. O contrato terá prazo de 13 anos e o valor estimado da contraprestação mensal é de R\$ 621.610,54 (seiscentos e vinte e um mil e seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

A Consulta Pública ficará disponível durante o período de 11 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023, e as contribuições deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico, onde poderão ser encontrados

também as informações e documentos sobre a PPP: <https://ppp.timon.ma.gov.br/novo/index.html> Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Consulta Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Timon/MA, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, com sede no município de Timon e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de recursos por intermédio da Ordem Bancária nº 200B800648, no dia 12/07/2023, no valor de R\$ 23.315,20 (vinte e três mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), depositado na conta nº 114944, agência nº 3791 – Banco do Brasil, referente ao Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AAAMZM, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59052.014628/2023-24.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria de Concessão** nº 069/2023

**Favorecido:** Sanev Santos Sampaio

**Cargo/Função:** Secretário Municipal de Governo

**Órgão:** SEMGOV

**Destino:** Brasília - DF.

**Período:** 19 à 22 de Setembro 2023

**Quantidade de Diárias:** 04 (três)

**Valor Unitário:** 600,00.

**Valor Global:** 2.400,00.

**Finalidade:** Acompanhar a senhora Prefeita Municipal junto a Ministérios e Repartições do Governo Federal, destinado a tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Municipal.

**Portaria de Concessão** nº 004/2023

**Favorecido:** Suzyane de Souza Bezerra

**Cargo/Função:** Coordenadora Geral de Comunicação

**Órgão:** Coordenadoria Geral de Comunicação.

**Destino:** Brasília - DF.

**Período:** 19 à 22 de Setembro 2023

**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)

**Valor Unitário:** 600,00.

**Valor Global:** 2.400,00.

**Finalidade:** Acompanhar e Assessorar a Prefeita Municipal na participação do Seminário Nacional pela Alfabetização 2023- Brasília – DF.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2023.09.11 18:10:04 -03'00'

